



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

P.A Nº: 09/2023		Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria de Assistência Social / Fundo da Infância e Adolescência - FIA	
OSC: Associação Educacional de Formação Intercultural Cidadã - Olakunde CNPJ: 44.624.023/0001-42 ENDEREÇO: Rua Adolfo Hass, nº 39 apto 203; Bairro: Escola Agrícola – Blumenau/SC CONTATO: (47) 99616-0434			
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Projeto Interdisciplinar Interligando Emoções VALOR: R\$43.000,00 (quarenta e três mil reais) PERÍODO DE EXECUÇÃO: Agosto a novembro de 2023			
Instrumento:	Termo de Colaboração ()	Nº:	
	Termo de Fomento (x)	Nº: 09/2023	
Tipo de Prestação de Contas	Parcial ()	Nº	
	Final (x)	Nº	

DO RELATÓRIO TÉCNICO

OBJETO DA PARCERIA:

Ampliar a conscientização aos jovens para sua construção enquanto sujeito, desenvolvendo o autoconhecimento, reconhecimento corporal, pensamento crítico, conviver de forma assertiva com seus sentimentos intrínsecos, empoderamento feminino, desconstrução do machismo, etc... As oficinas temáticas serão ofertadas também para a comunidade (pais e responsáveis). Desta forma iremos fortalecer as pessoas contempladas na superação dos desafios da vida moderna, acolhendo suas demandas psicoemocionais.

PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO:

Agosto a dezembro de 2023.

TRANSPARÊNCIA ATIVA

Divulgação da parceria ocorre no site da Prefeitura – Portal Transparência, no Diário Oficial dos Municípios – DOM, nas redes sociais da Prefeitura e da Entidade e ainda através de banner que é utilizado no momento da execução do projeto.

RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)

() Parciais
(x) Finais

EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOVER)

() Satisfatórios
() Insatisfatórios

FATOS APONTADOS/OBSERVADOS EM REUNIÕES PERIÓDICAS

Foi realizada reunião com a presidente da Associação Educacional de Formação Intercultural Cidadã – Olakunde Sra. Schirlei e os profissionais responsáveis pelo acompanhamento da execução financeira e o cumprimento do objeto, Marilete Zimmermann e Flávio Augusto de Lima Neto no dia 17/10/2023.



Na ocasião foi entregue o ofício nº 224/2023 e explicado todos os pontos observados nas prestações de contas nº 01 e 02/2023 do Projeto Interligando Emoções, que deverão ser corrigidos e apresentados os documentos e comprovantes faltantes. Após solicitação de orientação ao Controle Interno foi encaminhado o ofício nº 226/2023 repassando as orientações do órgão. Realizado vários atendimentos, tanto por telefone quanto presencialmente com a Sra. Shirlei para esclarecimentos de dúvidas e orientações referentes aos questionamentos realizados através dos ofícios citados, bem como do ofício nº 247/2023.

Ademais cabe informar que o Conselho Tutelar protocolou o ofício nº 527/2023/CT – GAS a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA encaminhando situação envolvendo dois projetos da Associação Olakunde que estão causando transtornos dentro do Conselho Tutelar.

O fato conforme ofício nº 527/2023: Em 20/11/2023 o Conselho Tutelar recebeu um e-mail da Associação Olakunde, referente o projeto executado nas escolas, EEB Professor Vitorio Anacleto Cardoso e EEB Marina Vieira leal, onde, anexo encontrava-se o relatório da psicóloga do projeto, intitulado Projeto Interligando emoções, onde mencionava que durante a aplicação do projeto apareceram demandas referentes a sofrimentos emocionais, ansiedade, situações conflituosas vivenciadas pelos alunos, e que eles necessitavam de auxílio especializado. Na EEB Vitorio Anacleto Cardoso o relatório menciona 6 estudantes, já na EEB Marina Vieira leal, o relatório menciona 10 estudantes. Foi solicitado assim, após o recebimento do e-mail e num prazo de 05 dias, um relatório individualizado de cada criança/adolescente, especificando qual a situação de cada um para que o Conselho tutelar pudesse aplicar as medidas de proteção pertinentes a cada caso.

Assim em 24/11/2023 foi o Conselho Tutelar recebeu os relatórios da psicóloga Crislaine Roza, bem como outro e-mail da coordenadora do projeto, onde menciona que as denúncias encaminhadas foi a “título informativo” haja vistas que firmamos parcerias com a Secretaria de Educação, Saúde e CRE. O conteúdo na íntegra consta no Ofício nº 527/2023/CT – GAS.

Órgão Técnico: Cabe ressaltar, que em uma das reuniões realizadas com a Sra. Shirlei foi informado que, em casos de denúncias recebidas, a entidade deveria encaminhar ao Conselho Tutelar, com todos os dados necessários para que o Conselho Tutelar identifique a criança/adolescente para aplicação das medidas de proteção, caso necessário, e/ou realizarem os devidos encaminhamentos conforme previsto no Protocolo Municipal de Prevenção e Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, homologado através do Decreto nº 10.832. de 27 de janeiro de 2023.

Como podemos observar a entidade não acatou as orientações repassadas em reuniões sobre as denúncias recebidas.

Segue o Fato: Em 21/11/2023 foi realizada uma reunião convocada pelo Conselho Tutelar entre a coordenação do projeto, as escolas, o Conselho Tutelar, a coordenadora do CREAS Juliana Menezes, representando o CMDCA e do enfermeiro Leonardo Galindo, representando o Comitê da Escuta Especializa. Durante a reunião houve muita discussão relacionada ao papel de cada órgão, onde segundo a coordenadora do projeto, foram realizadas várias reuniões com a SEMED e demais parceiros do projeto, como o CREAS, assim como com as escolas. Entretanto o Conselho Tutelar pontua que a informação divergiu um pouco do que as escolas trouxeram principalmente a escola Norma, razão pela qual, a importância de conter no projeto, detalhamento de todas as informações e responsabilidades das entidades nos Editais de Chamamento Público, conforme sugerido pelo Conselho Tutelar ao CMDCA. Por fim a entidade acusa o Conselho Tutelar de vazar informações sigilosas de crianças/adolescentes e solicita providencias acerca do projeto da Olakunde com relação a quererem denegrir a imagem do órgão bem como auxílio para conseguir os referidos dados de cada estudante para aplicação de medidas de proteção a eles, visando resguardar seus direitos.

Órgão Técnico: Em ofício nº 134/2023-CMDCA encaminhado ao Secretário da pasta, o CMDCA informou que devido a situações irregulares e outras situações relatadas pelas demais comissões do CMDCA em relação a entidade Olakunde, a plenária decidiu por cancelar a execução do Projeto



Preparação para o Mundo do Trabalho, da entidade Olakunde, previsto para ser executado em 2024. A entidade foi informada que está suspenso o repasse da última parcela do projeto no valor de R\$ 9.977,25 até que a prestação de contas nº 03/2023 fosse entregue e analisada. Em análise a prestação de contas referente a 3ª parcela foi encaminhado o ofício nº 09/2024 de 20 de 02/2024 solicitando esclarecimentos acerca da parte contábil/financeira conforme descrito no item 7. Documentos comprobatórios de despesa. A entidade apresentou os esclarecimentos solicitados em 01/04/2024.

DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

1. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: (Conforme Plano de Trabalho)	AÇÕES: <ul style="list-style-type: none">*16 Oficinas de Planejamento Existencial, para duas escolas;*20 Oficinas temáticas para estudantes para duas escolas;*10 Oficinas temáticas para pais e responsáveis, para duas escolas;*Avaliação, Autoavaliação - Autoanálise - 8h;*Celebração 3h
2. METAS ESTABELECIDAS: (Conforme Plano de Trabalho)	METAS: <ul style="list-style-type: none">*Promover saúde mental;*Desenvolver competências socioemocionais;*Estimular autoconhecimento, autocuidado e empatia*Proporcionar à convivência social harmoniosa;*Contemplando até 120 estudantes*Oficinas: Jogos teatrais, Scrapbook, Grafite, Olhando para SI, Despertar Sistêmico;*Promover saúde mental;*Desenvolver competências socioemocionais;*Estimular autoconhecimento, autocuidado e empatia;*Proporcionar a convivência social harmoniosa;*Contemplando até 120 estudantes;*Contemplando até 20 pais e responsáveis estudantes;*Preenchimento da ficha de autoavaliação e formulário Google avaliação do Projeto, roda de conversa com pais e responsáveis;*Entrega dos Certificados.
3. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS	01 (um) Responsável técnica do projeto: Acompanhará todo o projeto e profissionais envolvidos, articulação com escolas, educadores; 01 (uma) Secretária: Organização administrativa do projeto, tais como: cronograma das oficinas, relatório final, certificado, contato com fornecedores, etc...; 01 (uma) Assessoria para prestação de contas: 01 (uma) Professora de Artes Cênicas: Oficinas de jogos teatrais; 01 (um) Biólogo: Oficinas de bolinhas de sabão; 01 (uma) Psicóloga: Oficina de inteligência emocional; 01 (uma) Professora: Reconhecimento de suas fragilidades e é preciso se relacionar; 01 (uma) Professora de Artes: Oficinas de Scrapbook 01(uma) Professora: Oficinas de grafite;



	<p>01 (uma) professora ou Terapeuta Holística ou psicóloga: Oficina Olhando para si;</p> <p>01 (um) Professora ou Terapeuta Sistêmica: Despertar sistêmico;</p> <p>01 (uma) psicóloga: Atendimentos individuais, coletiva aos estudantes e pais e responsáveis.</p>
4. METAS ATINGIDAS (Conforme PC nº 01, 02.03 e 04 /2023)	Referente as Metas estabelecidas no Plano de Trabalho, não resta claro, nas prestações de contas, a execução, na totalidade das referidas oficinas, sendo um dos motivos a má organização da prestação de contas, com muitas Notas Explicativas, dificultando a análise e a aferição da Metas.
5.RESULTADOS/IMPACTOS ALCANÇADOS	Não consta esse item nesta prestação de contas.
6. VALORES TRANSFERIDOS	Prestação de Contas nº 01/2023 R\$13.068.25 Prestação de Contas nº 02/2023 R\$9.977.25 Prestação de Contas nº 03/2023 R\$9.977.25 Prestação de Contas nº 04/2023 R\$9.977.25
7. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS	<p>Referente a análise da 1ª e 2ª Parcelas do Projeto Multidisciplinar Interligando Emoções:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ A entidade não apresentou o RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO E O CUMPRIMENTO DO OBJETO E O REPASSE E DE SUA ETAPA nas prestações de contas de contas referentes a 1ª e 2ª parcelas. Assim a entidade foi oficiada da necessidade de apresentar o relatório em todas as prestações bem como os documentos comprobatórios do pagamento dos prestadores de serviços e demais documentos solicitados através do ofício nº 224/2023 – SAS. Após a análise da documentação solicitada através dos ofícios nº 224 e 236/2023, identificado ainda várias situações irregulares como:<ul style="list-style-type: none">➤ Foi solicitado a entidade a correção do Balancete Discriminativo por diversas vezes;➤ Não consta no Balancete Discriminativo a assinatura do Conselho Fiscal, somente do profissional Contador que auxiliou a entidade na prestação de contas;<ul style="list-style-type: none">➤ Não foi solicitada ao CMDCA a provação de alteração de todas as Metas previstas no Plano de Trabalho e que foram alteradas no decorrer da execução do projeto;➤ A entidade não apresentou os comprovantes de pagamento aos prestadores de serviços referente as prestações de contas nº 01 e 02/2023. Transferiu o valor depositado pela Prefeitura Municipal de Gaspar na conta do projeto para outra conta Pessoa Jurídica, da própria entidade, e apresentou nas Prestações de Contas somente o comprovante de transferência para essa conta jurídica, e não para cada trabalhador do projeto, bem como não apresentou as devidas Notas Fiscais. <p>Assim foi solicitada orientação ao Controle Interno, de como proceder nesta situação.</p> <p>Demais situações identificadas na Prestação de Contas nº 01 e 02/2023</p>

**referentes às Metas previstas no Plano de Trabalho:**

Serviço de Assessoria de Comunicação: Está previsto no Plano de Trabalho R\$1.200,00 e na prestação de contas informado o valor de R\$1.597,90;

- Serviços Designer: R\$450,00 parcela única e na prestação de contas informado o valor de 300,00;
- Foi transferido o valor de R\$871,40 que restou da aquisição do material didático da oficina de grafite e o valor de R\$335,70, do material didático da oficina olhando para si, para a responsável técnica do projeto;
- Contratação do profissional Coordenadora, sendo que tal profissional não está contemplado no Plano de Trabalho;
- Assessoria para prestação de contas, destinado R\$4.009,00 e repassado 1.000,00, o valor correto que seria R\$1.002,25;
- Referente às duas oficinas com o tema: RECONHECIMENTO DE SUAS FRAGILIDADES, É PRECISO SE REALCIONAR, no valor de R\$400,00 cada oficina, foi pago R\$760,00 a professora Shirlei e não o valor correto que seria R\$800,00;
- Referente a oficina Despertar Sistemico que foi substituída pela OFICINA DE AUTOCONHECIMENTO, no valor de R\$366,66 cada oficina, foi pago R\$760,00 a professora Shirlei e não o valor correto que seria R\$733,33.
- Referente às quatro oficinas de INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, no valor de 1.600,00, foi pago o valor de R\$820,00 a psicóloga Ana Carolina Hoffmann e não o valor total de 1.600,00;
- Referente às duas oficinas com o tema: JOGOS TEATRAIS, no valor de R\$333,33 cada oficina, foi pago o valor de R\$350,00 ao professor de artes cênicas Jean Carlos Massaneiro e não o valor correto que seria R\$666,66;
- Referente à oficina/palestra de AUTOCONHECIMENTO - NOTURNO, no valor de R\$366,66 cada oficina, foi pago R\$100,00 a professora Shirlei e não o valor correto que seria R\$366,66;

Posteriormente a entidade apresentou os comprovantes de pagamento aos prestadores de serviços, nas prestações de contas referentes a 1ª e 2ª parcelas do valor que havia depositado pela Prefeitura Municipal de Gaspar na conta do projeto para outra conta Pessoa Jurídica, da própria entidade, e apresentou as devidas Notas Fiscais.

Referente a análise da 3ª Parcela do Projeto Multidisciplinar Interligando Emoções: Somente a parte Contábil

Pág.1 e 2 – Balancete Discriminativo: Data de 20/9/2023 (Valor recebido do termo de fomento 9/2023 para Projeto Multidisciplinar interligando Emoções). não houve reconhecimento no extrato bancário apresentado da prestação de contas. Quebra de ordem cronológica das datas no Balancete Discriminativo entre as datas de 26/10/2023 anterior 02/10/2023 gerando inconsistência na ordem dos eventos, ausência de preenchimento dos dados dos credores/fornecedores de mercadorias e/ou serviços na coluna discriminação com seu correto preenchimento nos campos apresentados com ausência de preenchimento da coluna saldo e à data 30/8/2023 no valor de R\$6.092,25(data está desacordo ao extrato bancário apresentado na prestação de contas



	<p>devendo ser espelho com o extrato bancário observando a conciliação bancária);</p> <p>Pág.5 – NFS-e nº 4030 (PRESSE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. ME data emissão: 26/10/2023 no valor R\$300.00 referente 3º parcela da Assessoria de comunicação do projeto multidisciplinar interligando emoções. Termo de Fomento nº09/2023, FIA-GASPAR-SAS há ausência da quantificação de horas na nota fiscal:</p> <p>Pág.6 – NFS-e nº 4 (IVE LIVIA DE SOUSA AZEVEDO) R\$875.00 data emissão: 01/11/2023 no valor R\$875.00 referente 3º parcela da Assessoria de comunicação do projeto multidisciplinar interligando emoções. Termo de Fomento nº09/2023, FIA-GASPAR-SAS há ausência da quantificação de horas na nota fiscal:</p> <p>Pág. 8 – NFS-e nº (PSICOLOGA ANA CAROLINA HOFFMANN LTDA) data emissão: 30/10/2023, no valor -R\$372.25 referente pagamento 2 oficinas de Autoconhecimento (matutino e vespertino), aplicadas dia 23/10/2023, nas escolas EEB Professor Vitório Anaeto Cardoso. Para projeto Multidisciplinar Interligando Emoções. Termo de Fomento nº09/2023, FIA-GASPAR-SAS há ausência da quantificação de horas na nota fiscal:</p> <p>Pág. 9 – NFS-e nº (CRISLAINE ROZA) data emissão: 17/11/2023 no valor R\$720.00 referente orientação e acompanhamento do Projeto Multidisciplinar Interligando Emoções, no mês 3, realizado na Escola Marina Vieira Leal. Termo de Fomento n.9/2023, FIA-GASPAR-SAS há ausência da quantificação de horas na nota fiscal:</p> <p>Pág.13 – NFS-e nº14 (SHIRLEI FABIANA SILVA) data emissão: 14/12/2023 no valor R\$6.092.25 referente Responsável Técnica: R\$3.670.00 acompanhamento de todo projeto, contratação de profissionais, Prestação de contas: R\$ 1.002.25. Há 4 Oficinas com tema: Olhando para Si. R\$100.00, do Projeto Multidisciplinar Interligando Emoções. Termo de Fomento nº 9, 2023, FIA-GASPAR-SAS há ausência da quantificação de horas na nota fiscal:</p> <p>Pág. 21 – NFS-e nº14 (SHIRLEI FABIANA SILVA) R\$6.092.25 transferência via DOC/TED Eletrônico da entidade OLAKUNDE para conta /Nome Empresarial SHIRLEI FABIANA SILVA diverge do estabelecido no termo de Fomento:</p> <p>Encaminhado ofício a entidade nº 09/2024.</p>
8. AUDITORIAS REALIZADAS	<p>Resposta do Controle Interno: Caso a entidade tenha contratado <u>profissionais autônomos</u> para a prestação de serviços, <u>sem vínculo empregatício</u>, deve-se apresentar as notas fiscais de prestação de serviço de cada um dos profissionais contratados, contendo a discriminação detalhada dos serviços prestados e as horas técnicas, acompanhado do comprovante de pagamento individual mediante transferência bancária, e a comprovação do pagamento dos encargos sociais e demais obrigações acessórias decorrentes da prestação do serviço, conforme previsto no artigo 30, § 1º e 2º, c/c artigos 36, 37, e 43, § 5º N.TC-14/2012-TCE/SC.</p>
9. CONCLUSÃO ÓRGÃO TÉCNICO (com base nas prestações de contas)	<p>O Órgão Técnico, (Marilete) em conversa com a Diretora Geral Pedagógica Sra. Carla Hang Isensee, confirmou que a entidade está executando o projeto nas escolas conforme acordado anteriormente. Que a entidade tem encaminhado os convites dos eventos, das oficinas, encaminhado as fotos e cobrado a divulgação do projeto por parte da Prefeitura.</p> <p>Após solicitado a entidade apresentou o RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO E O CUMPRIMENTO DO OBJETO E O REPASSE E DE SUA ETAPA das prestações de contas de contas referentes a 1ª e 2ª parcelas</p>



	<p>e demais documentos e esclarecimentos solicitados através dos ofícios nº 224, 236 e 247/2023.</p> <p>As justificativas apresentadas, que foram solicitadas através do ofício nº 236 e 247/2023, esclarecem, em partes as alterações realizadas no Plano de Trabalho no momento da execução do projeto. Porém não resta claro nas prestações de contas, a execução, na totalidade das referidas oficinas, sendo um dos motivos, a falta de lista de presença assinada pelos participantes na prestação de contas nº 01 e nº 02/2023. No entanto não há previsão legal da obrigatoriedade da apresentação de listas de presença. Nas prestações de Contas nº 03 e 04 também não resta claro a execução na totalidade das referidas oficinas, sendo um dos motivos a má organização da prestação de contas, com muitas Notas Explicativas, dificultando a análise e a aferição da Metas. Referente a prestação de contas nº 04 a entidade foi notificada via correio eletrônico, pois faltou a assinatura da Presidente da entidade bem como Conselho Fiscal.</p> <p>Por fim, este órgão técnico juntamente ao Gestor da Parceria, Gestor do Fundo e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, optaram pela aprovação com ressalvas das prestações de contas nº 01, 02, 03 e nº 04 do Projeto Interdisciplinar Interligando Emoções da entidade Associação Educacional de Formação Intercultural Cidadã – Olakunde.</p>
10. CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	<p>Esta Comissão entende que o Projeto Interligando Emoções foi executado. No entanto, conforme consta no parecer do Órgão Técnico, a entidade não se organizou o suficiente para a execução com excelência conforme seu plano de trabalho, surgindo vários imprevistos, como substituição de profissionais, alteração das oficinas e dos locais previstos anteriormente. Esta comissão sugere que a Prestações de Contas sejam realizadas por escritórios de Contabilidade, situação que deverá estar prevista no edital de chamamento Público do CMDCA.</p>

**COMISSÃO DE MONITORMANTO E AVALIÇÃO DA PARCERIA EDITAL Nº 001/2022
HOMOLOGA O RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO?**

SIM () NÃO

Nome e CPF dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação que homologou o Relatório Técnico	ÍCARO GENTILE DE FREITAS COSER CPF: 089.937.639-84
	CLAUDINEI VENSKE CPF: 895.994.709-15
	GRAZIELI BORBA



	<p><i>Crazili Borba</i></p> <p>CPF: 089.956.449-66</p>
--	--

ÓRGÃO TÉCNICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GESTOR DA PARCERIA E/OU OUTRO(S))

Nome e CPF dos membros da Secretaria de Assistência Social que emitiram o Relatório Técnico	RUBIANA AZAMBUJA PROENÇA DOS SANTOS (Gestor da Parceria)
	<p><i>Rubiana</i></p> <p>CPF: 940.349.319-49</p>
	MARILETE ZIMMERMANN (Órgão Técnico)
	<p><i>Marilete</i></p> <p>CPF: 652.310.669-15</p>

Gaspar, 04 de abril de 2024.